



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 1, DE 2026 AO PROJETO DE LEI Nº 135 DE 2025.  
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em: 09 / 03 / 26

Protocolo

Emenda Aditiva.

Acrescenta o parágrafo único ao art. 1º do Projeto de lei nº 135, de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1** .....

**Parágrafo Único.** A data que se refere o *caput* deste artigo deverá ser incluída no Anexo I da Lei nº 7.685, de 18 de setembro de 2024.

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 9 de março de 2026.

*P. Madril*  
Policial Madril  
Vereador/PP

Justificativa:

A presente emenda visa somente ajustar e complementar o texto do projeto de lei, mediante a inclusão do parágrafo único, o qual não foi contemplado de forma adequada na redação originalmente apresentada.

